



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

“**INDICAÇÃO Nº 94 /2025**”  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 24 de janeiro de 2025.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, dispor e também executar normas responsáveis por uniformizar procedimentos, critérios e avaliações a serem adotados na evolução funcional não acadêmica na carreira de um professor.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, dispor e também executar normas responsáveis por uniformizar procedimentos, critérios e avaliações a serem adotados na evolução funcional não acadêmica na carreira de um professor.

— JUSTIFICATIVA —

A presente iniciativa consiste em promover a passagem de uma referência para outra imediatamente superior, podendo ser entendida como a “promoção” de um(a) professor(a) por conta de indicadores do crescimento da qualidade, capacidade e produtividade do profissional.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

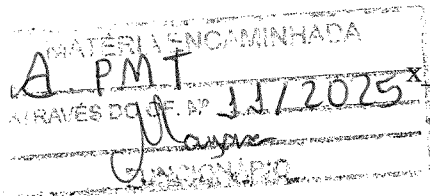
Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 24/01/2025 10:30:03-0300

Verifique em <https://validar.rb.gov.br>

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**



À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
27/01/2025

PRESIDENTE DA CMT

